



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4055 – 16 de fevereiro 2011

ASSÉDIO MORAL

NOVO PROGRAMA JÁ RECEBE DENÚNCIAS

O programa de combate ao assédio moral é uma conquista dos trabalhadores, após grande mobilização na Campanha Nacional Unificada 2010.

O acordo coletivo foi assinado no último dia 26 de janeiro, que tem adesão voluntária tanto dos bancos quanto dos sindicatos. As reclamações já estão sendo feitas e isso nos mostra a importância deste contrato.

Só em São Paulo, na semana da assinatura do acordo, cerca de 30 funcionários fizeram suas queixas. Os campeões de reclamações são: **Bradesco, Itaú e Santander.**

“Esse sistema é muito importante para nossa entidade, pois mostra com clareza que o assédio moral existe dentro das agências e que precisa acabar. Por isso é que pedimos a todos os bancários e bancárias que lutem pelos seus direitos e não tenham medo de expor a situação ao Sindicato”, afirma o vice-presidente, Alexandre Eiras

Qual o objetivo do acordo:

- a valorização de todos os empregados, promovendo o respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipe;
- a conscientização dos empregados sobre a necessidade de construção de um ambiente de trabalho saudável;
- a promoção de valores éticos, morais e legais.

**ACORDO
É LEI**

*Não se cale,
Denuncie*



Como fazer a denúncia:

- Sua denúncia deve estar bem fundamentada, de forma que possa ser checada pelo Sindicato antes de ser encaminhada ao banco;
- É necessário que o denunciante se identifique, para que o Sindicato possa dar o devido retorno ao trabalhador. (Somente o Sindicato conhecerá a identidade do denunciante);
- O Sindicato tem prazo de dez dias úteis para apresentar sua denúncia ao banco;
- Após receber a denúncia, o banco terá 60 dias corridos para apurar o caso. Neste período não poderá haver qualquer divulgação do fato denunciado, nem pelo Sindicato, nem pelo banco;
- Os nomes dos empregados, denunciante e denunciado, serão preservados;
- A denúncia será apurada pelo banco, que prestará os esclarecimentos ao Sindicato.

Juros do empréstimo pessoal e do cheque especial sobem em fevereiro

As taxas de juros médias do empréstimo pessoal e do cheque especial subiram neste mês de fevereiro, em relação a janeiro, segundo revela pesquisa divulgada segunda-feira, dia 14, pela Fundação Procon de São Paulo.

A taxa média do empréstimo pessoal ficou em 5,39% ao mês, 0,05% acima do que o verificado em janeiro, quando a taxa era de 5,34% a.m.

Segundo o Procon, Itaú e Bradesco foram responsáveis pelo acréscimo, visto que elevaram a taxa de empréstimo pessoal de 6,02% para 6,30% a.m.

Já na taxa do cheque especial, a média mensal verificada foi de 9,29% a.m., 0,16% acima da anterior, de 9,13%.

Neste caso, cinco bancos elevaram suas taxas: Bradesco (8,45% para 8,79% a.m.), Santander (9,66% para 9,96% a.m.), HSBC (9,55% para 9,80% a.m.), Banco do Brasil (8,05% para 8,15% a.m.) e Itaú (8,75% para 8,85% a.m.).

Dos bancos analisados, as menores taxas para empréstimo pessoal neste mês, podem ser encontradas no HSBC, de 4,30% ao mês. Já o Itaú apresentou a maior taxa para essa modalidade de crédito em fevereiro, de 6,30% ao mês.

No caso do cheque especial, a Caixa Econômica Federal mantém a menor taxa dentre os bancos analisados pelo Procon, de 7,15% ao mês.